



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5255968-5

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREA.NET

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 128900-5 Empresa Executora:
ROMMEL SOUZA DA SILVA
RUA CORONEL LUCIANO SALDANHA 1772 NATAL
CAPIM MACIO 59078-390 RN Fone: Fax:
Fone: Fax: -- CPF: 010.522.874-50 Normal
rommelsouza@yahoo.com.br

Contratante

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC 10635424000186
RUA DAS MISSÕES, 100
PONTA AGUDA BLUMENAU SC
89051000 4733317800

Resumo do Contrato

Elaboração de um projeto estrutural de um muro de contenção, no Campus de Fraiburgo, sendo sua fundação superficial e as infra e super estruturas em concreto armado. Em conjunto elaboração de um projeto de orçamento do mesmo objeto, sendo de uma área total de 213,50 m². Fica de responsabilidade do Diretor do Campus requerer autorização do vizinho para execução do muro de contenção.

Início em: 30/11/2014

Término em: 30/04/2015

Honorários: R\$1,00

Valor Obra/Serviço: R\$141.106,66

Identificação da Obra/Serviço

Inst. Federal Catarinense - Campus Fraiburgo 10635424001158
rua cruz e souza, 100
centro FRAIBURGO SC
89580970 (49) 3246-9850

Assinaturas

BLUMENAU
29/10/2014

ROMMEL SOUZA DA SILVA
010.522.874-50

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC

Portaria nº 1062 de 13/06/2014
D.O.U. de 16/06/2014

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5255968-5

Participação Técnica
Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 41	R0301	213,50	14

Entidade de Classe

SENCE/SC

Regularização

xxx

Descrição Complementar

xxx

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações
conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.